

PROPONENTE

**APJ – ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA
DE JOINVILLE**

PROJETO

**EQUIPE DE NATAÇÃO
PARALÍMPICA – APJ – ANO I**

PROCESSO

71000.049996/2019-18

Cotação Prévia de Preços

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 04/01/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 05/01/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 06/01/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Recursos Humanos** relacionados a seguir:

	Recursos Humanos	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.3 AF	Fisioterapeuta	Conforme tabela de custos de Recursos Humanos - Fisioterapeuta C: responsável pela prevenção e tratamento de lesões dos atletas, teto salarial de R\$3.890,00. Forma de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. **DO ENVIO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. **RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)**

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

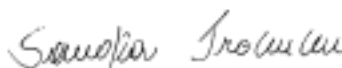
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville, 22 de dezembro de 2022.



Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006

FisioForm – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda – Joinville/SC

CNPJ: 85.283.992/0001-64

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 36167

Matriz: Rua Pedro Mayerle, 160. Anita Garibaldi | 89202-195

Fone: 47 3433-6454

E_mail: gladis@clinicafisioform.com.br



ORÇAMENTO

À Associação Paralímpica de Joinville (APJ), inscrita no CNPJ: .30147157/0001-05.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I – Processo número:

71000.049996/2019-18

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

20(vinte) Atendimentos de Fisioterapia ao valor de R\$ 100,00(cem reais) cada atendimento, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Os.: Orçamento com validade de 60 dias.

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Gladis Gutiérrez
Fisioterapeuta
CREFITO 85279-F

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Gladis Gutiérrez
Diretora Administrativa
(47) 99964-4909



START MOOVE

FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

O principal propósito do atendimento inclusivo é oferecer um espaço acessível para os pacientes especiais e possibilitar uma excelente qualidade de tratamento dentro de suas necessidades, englobando diversas áreas e uma academia terapêutica.

ORÇAMENTO: A Associação Paralímpica de Joinville (APJ) - Ano I - Número do Processo: 71000.049996/2019-18 na data 18/01/2023, inscrita no CNPJ 30.147.157/0001-05 solicita o orçamento para a clínica SDG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 43.298.552/0001-30 e na inscrição municipal 1811045, como responsável técnica Dra Sabrina Carneiro Ribas CREFFITO 228276, CPF 015.424.142-37. Clínica situada na Rua Expedicionário Holz, 550 no Edifício Helbor Dual Offices - Sala 211, Bairro Atiradores, telefone, (47) 988464207, e-mail startmoove@gmail.com - Joinville - SC.

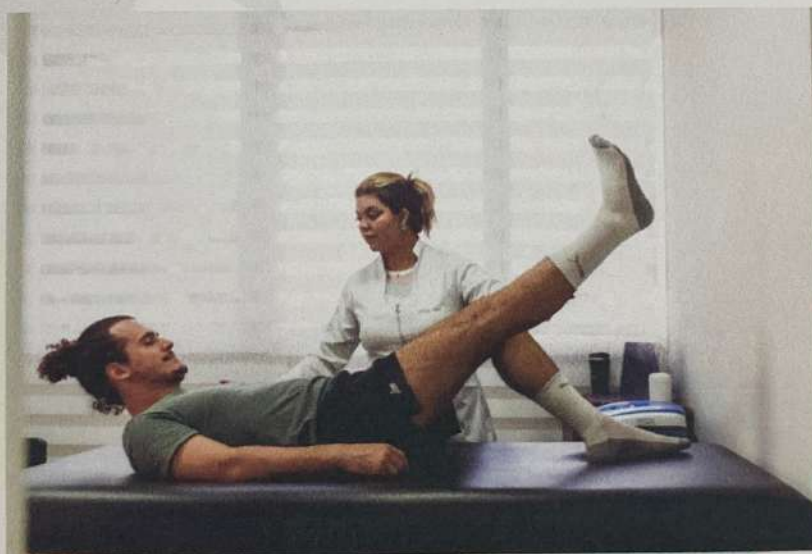
Orçamento válido até 60 dias.

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Conforme solicitado, segue orçamento da Start Moove:

- Fisioterapeuta: SABRINA CARNEIRO RIBAS: 20 (vinte) atendimentos individuais de fisioterapia ao valor de R\$110,00 cada sessão, totalizando R\$2.200,00 por mês.





Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joinville, 18 de janeiro de 2023

Sabrina Carneiro Ribas
Fisioterapeuta
CREFFITO 26-F

Diretora



ORÇAMENTO

Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I, inscrita no CNPJ 30.147.157/0001-05 solicita o orçamento para o CRV - Centro Integrado de Fisioterapia inscrito no CNPJ 818.188.66/0001-06, Inscrição Municipal: 16149, situada na Rua Humberto de Campos 52, América – Joinville/SC, fone: 47 3025-2359 / 47 3425-2359.

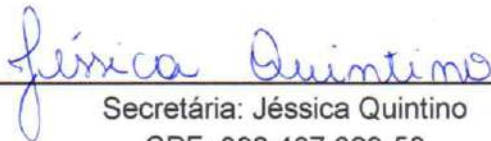
Segue orçamento abaixo:

- 20 (vinte) Atendimentos de Fisioterapia ao valor de R\$120,00 cada atendimento, totalizando R\$ 2.400,00 por mês.

Orçamento com validade de 60 dias.

Joinville, 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Secretária: Jéssica Quintino

CPF: 092.437.629-58

e-mail: crvfisioterapia@hotmail.com

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 1.3 AF – Fisioterapeuta.

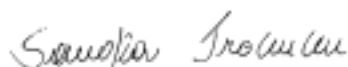
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **Fisioform Clinica de Fisioterapia e Reabilitação LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.283.992/0001-64, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023..


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 04/01/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 05/01/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 06/01/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Recursos Humanos** relacionados a seguir:

	Recursos Humanos	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.4 AF	Nutricionista	Conforme tabela de custos de Recursos Humanos - Nutricionista C: responsável pela dieta dos atletas do projeto, teto salarial de R\$3.500,00. Forma de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. **DO ENVIO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. **RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)**



7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Nataç o Paral mpica - APJ - Ano I

➤ Processo n : 71000.049996/2019-18

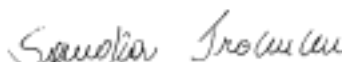
9.2. As propostas que, qualificadas, n o forem contratadas por insufici ncia de recursos financeiros, poder o ser contratadas posteriormente, no caso de desist ncia, impossibilidade ou desqualifica o de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contrata o.

10. DAS DISPOSI OES GERAIS

10.1. A divulga o do resultado desta SELE O DE PROPOSTAS, n o indicar  em direito   contrata o.

10.2. As quest es decorrentes da execu o deste instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, poder o ser processadas e julgadas pelo Poder Judici rio, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclus o de qualquer outro.

Joinville , 22 de dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

N  SLIE: 1915533-60
MINIST RIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

FisioForm – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda – Joinville/SC

CNPJ: 85.283.992/0001-64

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 36167

Matriz: Rua Pedro Mayerle, 160. Anita Garibaldi | 89202-195

Fone: 47 3433-6454

E_mail: gladis@clinicafisioform.com.br



ORÇAMENTO

À Associação Paralímpica de Joinville (APJ), inscrita no CNPJ: .30147157/0001-05.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I – Processo número:

71000.049996/2019-18

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

20(vinte) Atendimentos de consultas com Nutricionista ao valor de R\$ 100,00(cem reais) cada consulta, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Os.: Orçamento com validade de 60 dias.

Joinville, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Gladis Gutiérrez
Fisioterapeuta
CREFITO 85279-F



Gladis Gutiérrez
Diretora Administrativa
(47) 99964-4909

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



MAX KAIRO
NUTRICIONISTA

ORÇAMENTO MAX KAIRO NUTRIÇÃO

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: 41.887.817/0001-00

Inscrição Municipal: 223893

Razão Social: M.K PACELLI DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: MAX KAIRO NUTRIÇÃO

Endereço: Rua Francisco Roos 18, andar 1. Aventureiro. CEP: 89225-622

Município: Joinville / SC

Telefone: (47) 9 9881-0413

E-mail: max.nutricao@gmail.com

Descrição do serviço

Atendimento nutricional de práticas esportivas

Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Processo número: 71000.049996/2019-18

Valores

Valor unitário da consulta: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Total de consultas realizadas por mês: 20 (vinte)

Valor total mensal: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Joinville/SC, 20 de janeiro de 2023

Max Kairo Pacelli de Oliveira

Max Kairo Pacelli de Oliveira
Nutricionista

Max Kairo P. de Oliveira

Assinatura

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Max Kairo
Nutricionista
CRN-10 7257

 (47) 9 9881-0413

 max.nutricao@gmail.com

 @maxkairo

Joinville, 18 de janeiro de 2023.



LIE – APJ – Ano 1 – COTAÇÃO

Nome do projeto: Equipe da Natação Paralímpica – APJ – Ano 1

Número do processo: 71000.049996/2019-18

ESPAÇO INCLUSIVO COWORKING

CNPJ: 47.596.392.0001/67 | IE: isenta

Endereço: Av. Getúlio Vargas 1170, Bairro Anita Garibaldi. CEP: 89202 – 002. Joinville/SC.

E- mail: tfwnutricao@gmail.com | espacoinclusivocoworking@gmail.com

Responsável: Tatiane Florenço Woginski – Coordenadora geral e Nutricionista CRN1291

O principal propósito do atendimento inclusivo é oferecer um Espaço acessível para pessoas com deficiências e possibilitar uma excelente qualidade de atendimento dentro de suas necessidades, englobando diversas áreas e uma academia terapêutica.

ORÇAMENTO:

A Associação Paralímpica de Joinville (APJ), inscrita no CNPJ 30.147.157/0001-05 solicita o orçamento para o Espaço Inclusivo Coworking inscrito no CNPJ 47.596.392.0001/67:

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:


- 20(vinte) atendimentos de consultas com Nutricionista ao valor de R\$ 230,00) cada consulta, totalizando R\$4600,00 por mês.

Profissional: Tatiane Florenço Woginski – Nutricionista Funcional CRN 1291

Orçamento com validade de 60 dias.

Atenciosamente,

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006


Dra. Tatiane F. Woginski
Nutricionista
CRN 1291

Tatiane Florenço Woginski
Coordenadora geral | Nutricionista CRN1291

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 1.4 AF – Nutricionista.

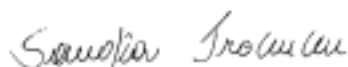
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **Fisioform Clinica de Fisioterapia e Reabilitação LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.283.992/0001-64, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023..


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 24/01/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 25/01/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 26/01/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Recursos Humanos** relacionados a seguir:

	Recursos Humanos	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.5 AF	Psicólogo	Conforme tabela de custos de Recursos Humanos - Psicólogo C: responsável pela dieta dos atletas do projeto, teto salarial de R\$3.935,00. Forma de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

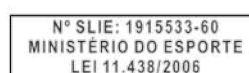
5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)



7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

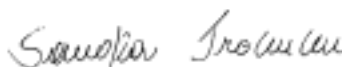
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 17 de janeiro de 2023.



Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

FisioForm – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda – Joinville/SC
CNPJ: 85.283.992/0001-64
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 36167
Matriz: Rua Pedro Mayerle, 160. Anita Garibaldi | 89202-195
Fone: 47 3433-6454
E_mail: gladis@clinicafisioform.com.br



FisioForm

ORÇAMENTO

À Associação Paralímpica de Joinville (APJ), inscrita no CNPJ: .30147157/0001-05.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I – Processo número:

71000.049996/2019-18

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

20(vinte) Atendimentos de Psicoterapia ao valor de R\$ 110,00(cento e dez reais) cada atendimento, totalizando R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Os.: Orçamento com validade de 60 dias.

Joinville, 06 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Gladis Gutiérrez
Fisioterapeuta
CREFITO 85279-F

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



FisioForm
www.clinicafisioform.com.br

Gladis Gutiérrez
Diretora Administrativa
(47) 99964-4909

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joinville, 06 de fevereiro de 2023.

Orçamento para prestação de serviços de Psicologia (válido por 60 dias)

Projeto Equipe de Natação Paralímpica – APJ – Ano I

Processo número: 71000.049996/2019-18

Descrição do serviço: 20 atendimentos mensais, de Psicologia

Valor por atendimento: R\$ 100,00

Valor total R\$ 2000,00 (mensal)

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

CNPJ 03.458.340/0001-59

Inscrição municipal 64402

Instituto de Psicologia Fronteiras Gestálticas

Rua Teresina, 128 – Saguazu – CEP 89221-720 – Fone 4730266740

Email psicojckr@gmail.com

Cargo: Psicóloga

Juliane Reis

Juliane Cristine Koerber Reis – Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento

Psicóloga – CRP 12/0469 – Fone 47 999467688

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

[Handwritten mark]

Edcléia de Souza

PSICÓLOGA | CRP 12/11335

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

O principal propósito do atendimento inclusivo é oferecer um espaço acessível para os pacientes especiais e possibilitar uma excelente qualidade de tratamento dentro de suas necessidades, emponderando-os a melhorar suas habilidades e se conscientizarem de suas emoções.

ORÇAMENTO: A Associação Paralímpica de Joinville (APJ) – Ano I – Número do Processo: 71000.049996/2019-18 na data de 18/01/2023, inscrita no CNPJ: 30.147.157/0001-05, solicitou o orçamento para a Psicóloga Edcléia de Souza LTDA, inscrita no CNPJ 27.299.474/0001/32, com responsável técnica Psicóloga Edcléia de Souza CRP: 12/11335, CPF: 010.160.039-94. Clínica situada na Rua Expedicionário Holz, 550, sala 708 no Ed. Helbor Dual Offices, Bairro América, telefone (47) 996213969, e-mail edcleiasouza@hotmail.com, em Joinville – SC.

Orçamento válido até 60 dias.

Conforme solicitado, segue orçamento para tratamento clínico:

- Psicóloga: Edcléia de Souza, para realizar 20 atendimentos individuais de Psicoterapia no valor de R\$ 110,00 cada sessão, totalizando o valor de R\$ 2.200, 00 por mês. Atendimentos que precisam ser agendados com antecedência e realizados conforme disponibilidade da profissional.

✉ edcleiasouza@hotmail.com ☎ (47) 99621-3969

Rua Expedicionário Holz, Nº 550 - Joinville/SC

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Scanned with CamScanner



Edcléia de Souza

PSICÓLOGA | CRP 12/11335



Joinville, 18 de Janeiro de 2023

Edcléia de Souza
Psicóloga
CRP: 12/11335

Psicóloga Edcléia de Souza

CRP: 12/11335

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

✉ edcleiasouza@hotmail.com ☎ (47) 99621-3969

Rua Expedicionário Holz, Nº 550 - Joinville/SC

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Scanned with CamScanner

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 1.5 AF – Psicologa.

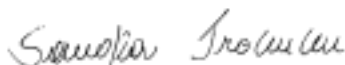
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **Instituto de Psicologia Fronteiras Gestalticas S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.458.340/0001-59, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023..


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 19/12/2022
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 20/12/2022
- CONTRATAÇÃO: a partir de 21/12/2022

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Material de Consumo** relacionados a seguir:

	Material de Consumo	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1 AF	Boias de segurança	Conforme tabela de precificação: Boia de resgate CLASSE III, medindo 50cm, peso de 1,5Kg, cor laranja, carga de ruptura mínima: 500Kg, Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido. Material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. Tirantes de cabo de polipropileno de 10mm trançado na bóia, fixo em quatro pontos. - ITEM 1080	30	1		
3.2 AF	Caiques infláveis	Caique inflável completo com remo, bomba de inflar, assento e bolsa para transporte. Medindo 274cm de comprimento x 76cm de largura x 33cm de altura	4	1		
3.3 AF	Caiques Rotomoldado	Conforme tabela de precificação: Caique com 3,0 m de comprimento, largura 62 cm, banco anatômico, finca-pé regulável; Fabricado em	4	1		

		polietileno de alta densidade. - ITEM 1652				
3.4 AF	Cooler 30L	Conforme tabela de precificação: Cooler, em polipropileno, capacidade 30 litros - ITEM 2955	1	1		
3.5 AF	Extensor de nado estático	Cinto extensor para nado resistido, é confeccionado em neoprene 5mm, preso por cabo de nylon e elástico de silicone.	30	1		
3.6 AF	Flutuadores / Tubo de Resgate	Confeccionado em espuma de polietileno e revestido com Poliiolefina Clorada, resistentes a intempéries, na cor laranja. Flutuabilidade: capacidade para 100 / 120 kg positivos. Provido de uma corda de polietileno com 2,6 metros de comprimento com 8mm de espessura.	4	1		
3.7 AF	Óculos de Natação	Conforme tabela de precificação: Óculos de natação com lentes ante embaçantes em policarbonato inquebrável, tiras e acabamento em silicone. - ITEM 5230	40	1		
3.8 AF	Paraquedas para natação	Conforme tabela de precificação: Paraquedas de Resistência - 14 Libras - ITEM 5373	30	1		
3.9 AF	Pranchas	Prancha para natação com 2 furos, retangular; Tamanho único; Feito em borracha de EVA, lavável, aderente, resistente e macio.	30	1		
3.10 AF	Pull buoy	Conforme tabela de precificação: Pull Buoy G, Fabricado em EVA. Medidas 24 x 14 x 8 cm. Formato anatômico. Para o Centro de Treinamento. Modalidade Natação. - ITEM 6140	30	1		
3.11 AF	Snorkel	Conforme tabela de precificação: Snorkels: Permite a respiração na superfície, utilizada em pesca sub e apneia. - ITEM 7103	30	1		
3.12 AF	Tenda 3x3m	Conforme tabela de precificação: Tenda aberta, modelo piramidal; cobertura em tecido sintético (laminado de PVC reforçado com poliéster), impermeáveis, blackout, antichama, antimofa, antifungo e antirradiação UV; dimensão: 3 x 3 m; área útil coberta: 9,0 m ² . - ITEM 7402	2	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

- 2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2.** Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

- 7.1.** A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

- 8.1.** Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.
- 8.2.** Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

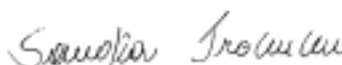
9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.
- a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,
 - b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.
 - Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
 - Processo nº: 71000.049996/2019-18
- 9.2.** As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.
- 10.2.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 13 de dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 19/12/2022
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 20/12/2022
- CONTRATAÇÃO: a partir de 21/12/2022

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Uniforme** relacionados a seguir:

	Uniforme	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5.1 AF	Bermudas - Atletas	Conforme tabela de precificação: Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tacet peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento. Tamanho P à GG. - ITEM 983 2 (duas) unidades por atletas x 20 pessoas = 40 unidades + 10 unidades extras = 50 unidades	50	1		
5.2 AF	Calças	Conforme tabela de precificação: Calça - Material: 65% poliéster/35% algodão. Tape encordonado adicionais em estreita colaboração com elástico. Fita elástica no tornozelo. - ITEM 1692 - 2 (duas) unidades por atletas x 20 pessoas = 40 unidades + 10 unidades extras = 50 unidades	50	1		
5.3 AF	Camisa - Atletas	Conforme tabela de precificação: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento	214	1		

		dry, em cores. Tamanho G. – ITEM 2183. Memória de cálculo: 10 camisas x 20 atletas = 200 camisas + 14 unidades extras = 214 unidades.				
5.4 AF	Camisa - Staff	Conforme tabela de precificação: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho G. – ITEM 2183. Memória de cálculo: 6 camisas x 9 profissionais = 54 unidades + 10 unidades extras = 64 unidades	64	1		
5.5 AF	Casaco	Conforme tabela de precificação: Casaco de inverno, em tactel 100% poliéster, na cor preta, forrado com tela na cor branca, com enchimento de fibra anti mofo, modelo edredom duplo pespontado com capuz e feche destacável. Modelo Feminino. / Masculino - Tamanho P à G. - ITEM 2471 - Memória de cálculo: 2 unidade x 29 pessoas (20 atletas e 9 profissionais) = 58 unidades + 10 unidades extras = 68 unidades	68	1		
5.6 AF	Maiô	Conforme tabela de precificação: Maiô para treinamento Feminino, costa nadador fechada com painel frontal para maior sustentação dos seios. Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modalidade Natação. Para o Centro de Treinamento. Tam :G . - ITEM 4774 - Memória de cálculo: 5 unidades x 06 atletas femininas	30	1		
5.7 AF	Sunga	Conforme tabela de precificação: Sunga para treinamento Masculino. Tecido em Poliamida . Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modalidade Natação. Para o Centro de Treinamento. Tam: G - ITEM 7153 Memória de cálculo: 4 unidades x 14 atletas masculinos	56	1		
5.8 AF	Touca	Conforme tabela de precificação: Touca de silicone lisa para natação (tamanho único) 100% silicone. - ITEM 7641 - Memória de cálculo: 4 unidades x 20 atletas	80	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

- 7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

- 8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.
- 8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

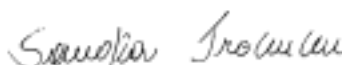
9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.
- a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,
- b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.
- Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
 - Processo nº: 71000.049996/2019-18
- 9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.
- 10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 13 de dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente



Dados da Empresa:		GISELE MOREIRA LTDA		
CNPJ:		31.024.616/0001-26		
I.E.:		258.833.858		
Endereço:		AV. Coronel Procópio Gomes, 45 - Bucarein - Cep: 89.202-300		
E-Mail:		maratmoreira@hotmail.com		
Fone:		47 - 3455-2780		
Data de validade deste orçamento até: 90 (Noventa) Dias				
Condições de Pagamento: À Combinar				
Prazo de Garantia: 60 (Sessenta) Dias Contra defeito Fabricação				
ORÇAMENTO:				
Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
30	Pç	Boias de segurança	R\$ 92,80	R\$ 2.784,00
4	Pç	Caiaques infláveis	R\$ 649,50	R\$ 2.598,00
4	Pç	Caiaques Rotomoldado	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,00
1	Pç	Coler 30 Litros	R\$ 229,80	R\$ 229,80
30	Pç	Extensor de Nado Estático	R\$ 225,80	R\$ 6.774,00
4	Pç	Flutuadores / Tubo de Resgate	R\$ 439,80	R\$ 1.759,20
40	Pç	Óculos de Natação	R\$ 69,70	R\$ 2.788,00
30	Pç	Paraquedas de natação	R\$ 95,80	R\$ 2.874,00
30	Pç	Pranchas	R\$ 66,80	R\$ 2.004,00
30	Pç	Pull buoy	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
30	Pç	Snorkel	R\$ 175,80	R\$ 5.274,00
2	Pç	Tenda 3 x 3 Metros	R\$ 1.598,50	R\$ 3.197,00
			Total	R\$ 43.497,00

Obs: Nome do Projeto: Equipe de Natação Paralímpica – APJ –
Ano I – Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

ORÇAMENTO PARA A APJ - ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE
JOINVILLE
CNPJ: 30.147.157/0001-05

Data: 21/12/2022.

GISELE MOREIRA
CPF: 004.926.379-03

31.024.616/0001-26
GISELE MOREIRA 00492637903

AV. COR. PROCÓPIO GOMES, 45
BUCAREIN - CEP 89202-300
JOINVILLE - SANTA CATARINA
Gisele Moreira

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SL IE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

- Item 3.1 AF – Boias de Segurança***
- Item 3.2 AF – Caiaques Infláveis***
- Item 3.3 AF – Caiaques Rotomoldados***
- Item 3.4 AF – Coller 30L***
- Item 3.5 AF – Extensor do nado estático***
- Item 3.6 AF – Flutuadores / Tubo de Resgate***
- Item 3.7 AF – Oculos de Natação***
- Item 3.8 AF – Paraquedas para Natação***
- Item 3.9 AF – Pranchas***
- Item 3.10 AF – Pull Buoy***
- Item 3.11 AF – Snorkel***
- Item 3.12 AF – Tendas 3x3m***
- Item 5.6 AF – Maiô***
- Item 5.7 AF – Sunga***
- Item 5.8 AF – Touca***

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

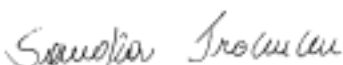
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **ZERMIANI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.93.732/0001-44, no valor global de R\$ 51.085,32 (cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.


Sandra Mendes Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 07/12/2022
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 08/12/2022
- CONTRATAÇÃO: a partir de 09/12/2022

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Material de Informática** relacionados a seguir:

	Material de Informática	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.1 AF	Notebook	Conforme tabela de precificação: Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas. – ITEM 5209.	2	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.

3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.

5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.

5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.

5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.

5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.

6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

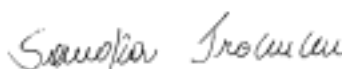
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 28 de novembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Contabilista.
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Contabilista Suprimentos para Escritório
Rua Dr João Colín, 2073
89204005 - JOINVILLE - SC
Fone: (47) 3145-1500
CNPJ: 77.765.840/0004-12
Insc. Est.: SC 254459595
Web Site: <http://www.contabilista.com.br/>
E-mail: joinville@contabilista.com.br

Cotação de Venda
Departamento Comercial

13/12/2022 04:54:01 Página 1 de 1
Cotação N.º

Vendedor:

David LJV lojajoinville@contabilista.com.br

11646996

Cliente ID: 315485		Condições Gerais	
Nome Fantasia: APJ - ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE JOINVILLE		Data de Criação: 08/12/2022	
Razão Social: APJ - ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE JOINVILLE		Cond. Pagamento: Rec no Caixa	
Endereço: Rua Guilherme Knueger, 85 - Floresta		Transportadora: RESERVADO	
Cidade: Joinville UF: SC CEP: 89212240		Frete: 0,00	
Telefone: (47) 99770-3003 Contato: ATT SR(A): APJ		Peso Total (kg): 4,7220	
CNPJ / CPF: 30.147.157/0001-05 Insc. Est. / RG: ISENT0		Valores em Reais (R\$)	
ATT SR(A): APJ apjjoinville@gmail.com			

Item	Mod.ID	Descrição	NCM	CST	Unid	Quant	Val Unit	Total	BC/ICMS	VJCMMS	ICMS	Total ST	CFOP
001	72784	NOTEBOOK LENOVO V15 IML INTEL CORE I3 10110U 15,6" LED 4GB 1 TERA WINDOWS 10 HOME 82N0004BR	8471.30.19	400	UN	2	2.948,00	5.898,00	5.898,00	1.002,66	17,00	0,00	5102

OBS.:	OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 150,00. Frete CIF para Curitiba - Jarmile nas compras acima R\$ 250,00. Sujeito a disponibilidade de estoque. Validade proposta: 5 dias. Total Geral: 5.898,00
SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE	
Produto de Promoção	RS
	Prazo: Comunicação de divergência no pedido: 3 dias Prazo de devolução: 7 dias Assistência Técnica: Conforme Fabricante

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 4.1 AF – Notebook.

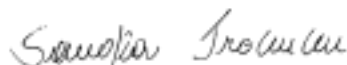
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A**, inscrita no CNPJ nº 77.765.840/0001-70, no valor global de R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 01/02/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 02/02/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 03/02/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Material de Informatica** relacionados a seguir:

	Material de Informatica	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.2 AF	Projektor multimídia	Conforme tabela de precificação: Retroprojektor. . Tecnologia DLP, Brilho/Luminosidade: 3. 500 ANSI Lúmens, Taxa de Contraste 13.000: 1, Resolução Nativa 1024x768 Pixels, Resolução Máxima 1600x1200 Pixels, Video Compatibilidade (HDTV) 720p, 1080i, 1080p/60,576i, 576p. - ITEM 6729	1	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1.** As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2.** As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3.** As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4.** As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1.** Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1.** Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2.** As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3.** As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4.** Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5.** A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.

6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. **RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)**

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. **DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. **DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

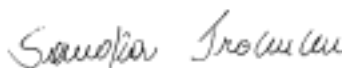
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 23 de janeiro de 2023.



Sandra Mendes
Diretor Presidente



Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 4.2 AM – Projetor Multimídia.

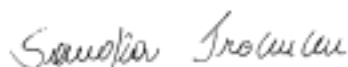
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto deste edital de seleção **ZERMIANI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.93.732/0001-44 **Conradi**, inscrita no CPF nº 798.722.049-34, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2023.


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 16/01/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 17/01/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 18/01/2023

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Uniforme** relacionados a seguir:

	Uniforme	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5.1 AF	Bermudas - Atletas	Conforme tabela de precificação: Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tacetel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento. Tamanho P à GG. - ITEM 983 2 (duas) unidades por atletas x 20 pessoas = 40 unidades + 10 unidades extras = 50 unidades	50	1		
5.2 AF	Calças	Conforme tabela de precificação: Calça - Material: 65% poliéster/35% algodão. Tape encordonado adicionais em estreita colaboração com elástico. Fita elástica no tornozelo. - ITEM 1692 - 2 (duas) unidades por atletas x 20 pessoas = 40 unidades + 10 unidades extras = 50 unidades	50	1		
5.3 AF	Camisa - Atletas	Conforme tabela de precificação: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster	214	1		

		de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho G. – ITEM 2183. Memória de cálculo: 10 camisas x 20 atletas = 200 camisas + 14 unidades extras = 214 unidades.				
5.4 AF	Camisa - Staff	Conforme tabela de precificação: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho G. – ITEM 2183. Memória de cálculo: 6 camisas x 9 profissionais = 54 unidades + 10 unidades extras = 64 unidades	64	1		
5.5 AF	Casaco	Conforme tabela de precificação: Casaco de inverno, em tadel 100% poliéster, na cor preta, forrado com tela na cor branca, com enchimento de fibra anti mofo, modelo edredom duplo pespontado com capuz e feche destacável. Modelo Feminino. / Masculino - Tamanho P à G. - ITEM 2471 - Memória de cálculo: 2 unidade x 29 pessoas (20 atletas e 9 profissionais) = 58 unidades + 10 unidades extras = 68 unidades	68	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.

3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.

5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.

5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.

5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.

5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.

6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

- 8.1.** Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.
- 8.2.** Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

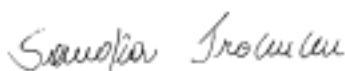
9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.
- a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,
- b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.
- Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
 - Processo nº: 71000.049996/2019-18
- 9.2.** As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.
- 10.2.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 10 de janeiro de 2023.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



ZERMIANI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.931.732/0001-44

INSC. ESTADUAL: 255.165.633

ENDEREÇO: MONSENHOR GERCINO, 1.231 - BAIRRO: ITAUM

JOINVILLE - SC CEP: 89.210-009 fone :47-34338710 / 30253656

Orçamento:

QUANT	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
50	BERMUDAS - ATLETAS - Material com Recorte de e Bolsos Laterais, confeccionada em Tactel peletizado g/metro linear 163/196, microfibras 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento.	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
50	CALÇAS - Material: 65% poliéster/35% algodão. Tape encordonado adicionais em estreita colaboração com elástico. Fita elástica no tornozelo.	R\$ 73,62	R\$ 3.681,00
214	CAMISA - ATLETAS - Material: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores.	R\$ 49,90	R\$ 10.678,60
64	CAMISA - STAFF - Material: Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores.	R\$ 49,90	R\$ 3.193,60
68	CASACO - Material: Casaco de inverno, em tactel 100% poliéster, na cor preta, forrado com tela na cor branca, com enchimento de fibra anti mofo, modelo edredom duplo pespontado com capuz e feche destacável.	R\$ 145,92	R\$ 9.922,56
		TOTAL	R\$ 29.525,76

VALIDADE 60 DIAS

Obs: Nome do Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

A/C

APJ - Associação Paralímpica de Joinville

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 01 - Bairro: Floresta - Cep: 89.212-240

Cidade: Joinville - SC

07.931.732/0001-44

ZERMIANI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA MONSENHOR GERCINO, 1231 - SALA 01 ITAUM - CEP 89.210-009

JOINVILLE - SANTA CATARINA

JOINVILLE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

JEAN CARLOS ZERMIANI

CPF: 042.021.409-74

Nº SL IE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

ORÇAMENTO				
CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA				
RUA Inambu Nº 1267 - COSTA E SILVA - JILLE/SC CEP 89220-001				
CNPJ: 14.299.068/0001-28 IE: 25.651.882-3				
TELEFONE:(47) 34254290 - 96246519 / 84180502				
www.centraldosuniformes.com.br				
CLIENTE:	APJ - Associação Paralímpica de Joinville			
CNPJ:	30.147.157/0001-05			
ENDEREÇO:	Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 01, Bairro: Floresta, Cep: 89.212-240			
VENDEDOR:	Janaina Pinheiro	DATA	25/01/2023	
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	50	Bermuda de Atletas com recorte de e Bolsos Laterais, confeccionada em Tactel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento.	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
	50	Calça de Atletas 65% poliéster 35% algodão. Tape encordonado adicionais em estreita colaboração com elástico. Fita elástica no tornozelo.	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
	214	Camiseta de Atletas camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores.	R\$ 52,50	R\$ 11.235,00
	64	Camiseta para Staff camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores.	R\$ 52,60	R\$ 3.366,40
	68	Casaco para Inverso casaco de inverno, em tactel 100% poliéster, na cor preta, forrado com tela na cor branca, com enchimento de fibra anti mofo, modelo edredom duplo respontado com capuz e feche destacável.	R\$ 159,60	R\$ 10.852,80
				VALOR TOTAL
				R\$ 31.294,20
OBS:	Nome do Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I			
	Numero do Processo: 71000.049996/2019-18			
PAGAMENTO:	À Vista			
ENTREGA:	2 (Dois) Dias			
VALIDADE:	60 (Sessenta) Dias			
GARANTIA:	90 (Noventa) Dias			
NOME VEND.:	Janaina Pinheiro	CARIMBO:		
CPF:	059.640.149-33	14.299.068/0001-28		

Janaina Pinheiro

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RUA INAMBU, 1.267
COSTA E SILVA - CEP 89220-001
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Scanned with CamScanner

RAZÃO: COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME.

CNPJ: 24.747.469/0001-57 - I.E.: 257.957.316

RUA 6 DE JANEIRO, 307 - BAIRRO: PANAGUAMIRIM - CEP: 89.231-420

E-mail: comercialjrfilhoslicita@gmail.com

CIDADE: JOINVILLE / SC

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

A/C

APJ - Associação Paralímpica de Joinville

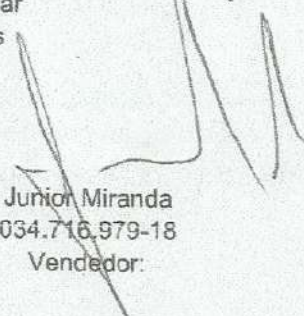
CNPJ: 30.147.157/0001-05

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR Un.	VALOR TOTAL
50	Bermuda - Atletas: Material com Recorte de e Bolsos Laterais, confeccionada em Tactel peletizado g / metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento.	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
50	Calças: Material 65% poliéster 35% algodão. Tape encordonado adicionais em estreita colaboração com elástico. Fita elástica no tornozelo.	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00
214	Camiseta - Atletas: Material Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dray, em cores.	R\$ 54,80	R\$ 11.727,20
64	Camiseta - Staff: Material Camiseta malha poliéster lisa, 100% poliéster, acabamento de DRY com amaciante - hidrofília de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dray, em cores.	R\$ 54,80	R\$ 3.507,20
68	Casaco: Material Casaco de inverno, em tactel 100% poliéster, na cor preta, forrado com tela na cor branca, com enchimento de fibra anti mofo, modelo edredom duplo pespontado com capuz e feche destacável.	R\$ 169,00	R\$ 11.492,00
VALOR TOTAL			R\$ 32.711,40

Nome do Projeto: Equipe de Natação Paralímpica – APJ – Ano I - Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

Validade Proposta: 60 (Sessenta) dias
Pagamento: À Combinar
Entrega: 10 (Dez) Dias

Joinville, 23/01/2023.


Junior Miranda
034.716.979-18
Vendedor:

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

24 747 469/0001-57

COMERCIAL JR FILHOS LTDA.-ME

RUA 6 DE JANEIRO, 307
PARAMAGUAMIRIM - CEP 89231-420

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Item 5.1 AF – Bermuda – Atletas
Item 5.2 AF – Calças
Item 5.3 AF – Camisa – Atletas
Item 5.4 AF – Camisa - Staff
Item 5.5 AF – Casaco

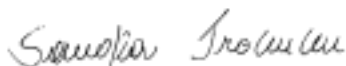
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **ZERMIANI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.93.732/0001-44, no valor global de R\$ 29.525,76 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.


Sandra Mendes
Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 24/01/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 25/01/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 26/01/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Locação de Espaço** relacionados a seguir:

	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6.1 AF	Piscina para treinamento	Locação de espaço com piscina e vestiário para treinamentos dos atletas, com acessibilidade para os atletas de mobilidade reduzida, os treinamentos acontecerão em 2 períodos.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

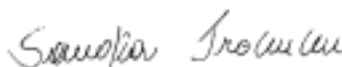
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 17 de janeiro de 2023.



Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joinville, 19 de Janeiro de 2023.

À

Associação Paralímpica de Joinville - APJ Joinville/SC

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I – Processo número:
71000.049996/2019-18

Assunto: Locação de Piscina

Vimos através desta, formalizar a proposta para o uso da piscina da AABB,
situada na nossa sede social, Rua: do Ouro, 185 - Saguazu - Joinville/SC.

Valor da locação: R\$3.000,00 (três mil reais) mensal.
- 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VALIDADE ORÇAMENTO 60 DIAS.

Atenciosamente,



Ricardo Henrique Gurgel Veras
Presidente Conselho Administrativo
AABB Joinville

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Associação Atlética Banco do Brasil Joinville.
Endereço: Rua Do Ouro, 185. CEP: 89.227-002
CNPJ: 84.718.451/0001-59 Inscrição Estadual: Isento
Telefone: 47 3472-2009 / 47 98431-8613
E-mail: aabbjoinville@gmail.com / joinville@aabb.com.br

FisioForm – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda – Joinville/SC

CNPJ: 85.283.992/0001-64

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 36167

Matriz: Rua Pedro Mayerle, 160. Anita Garibaldi | 89202-195

Fone: 47 3433-6454

E_mail: gladis@clinicafisioform.com.br



ORÇAMENTO

À Associação Paralímpica de Joinville (APJ), inscrita no CNPJ: .30147157/0001-05.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I – Processo número:

71000.049996/2019-18

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo:

Locação de piscina - 44 horas semanal - valor R\$ 3.200,00 mensal.

Os.: Orçamento com validade de 60 dias.

Joinville, 25 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,




Gladis Gutiérrez
Fisioterapeuta
CREFITO 85279-F

Gladis Gutiérrez
Diretora Administrativa
(47) 99964-4909

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Viva academia e artigos esportivos LTDA
CNPJ: 08.977.486/0001-24
Inscrição estadual: 255445636

Orçamento: Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Processo número: 71000.049996/2019-18

Descrição do Serviço: Locação de piscina - 44 horas semanal

Valor: R\$ 3.300,00 mensal

O orçamento tem validade de 60 dias

Joinville, 25 de janeiro de 2023

Ketlin Maria Schwatz
Gerente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

08 977 486/0001-24

VIVA ACADEMIA E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

RUA CARLOS WILLY BOEHN, 649
SANTO ANTÔNIO - CEP 89219-301

JOINVILLE SANTA CATARINA

Endereço: Carlos Willy Boehn, 649 – Santo Antônio, Joinville/SC
Telefone: 47 3435-3967
e-mail: atendimento@academiaone.com.br

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 6.1 AF – Piscina para Treinamento.

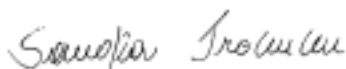
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **Associação Atlética Banco do Brasil**, inscrita no CNPJ nº 84.718.451/0001-59, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2023..


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60 MINISTÉRIO DO ESPORTE LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 02/12/2022
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 05/12/2022
- CONTRATAÇÃO: a partir de 06/12/2022

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Transporte/Locomoção** relacionados a seguir:

	Transporte/Locomoção	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8.9	Passagem Aérea Nacional	Passagem aérea nacional de ida e volta com media de preço do site www.decolar.com .	74	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual**,

endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

- 7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

- 8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.
- 8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

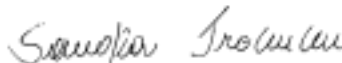
9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.
- a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,
- b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.
- Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
 - Processo nº: 71000.049996/2019-18
- 9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.
- 10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 25 de novembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Cia aérea: AZUL

Ida dia 19/05/23 Joinville/Campinas - 0500h/0625h

Valor total por pessoa: **R\$ 398,66**

Valor total para 06 pessoas: **R\$ 2.391,96**

Os valores acima incluem 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.
Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

30.147.157/0001-05

MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 - 616 B

CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANA

Atenciosamente,
Marcello Ribas

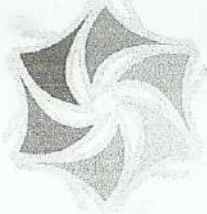
Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275

CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727

CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cia aérea: LATAM – Congonhas

Ida dia 19/05/23 Joinville/São Paulo - 1050h/1150h

Valor total por pessoa: **R\$ 330,41**

Valor total para 05 pessoas: **R\$ 1.982,46**

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

21 447 048/0001-12

MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 610 B

CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275

CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR

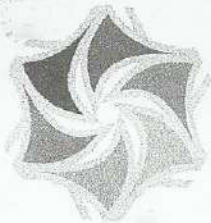
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727

CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR

Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Cia aérea: LATAM – Congonhas

Ida dia 19/05/23 Joinville/São Paulo - 1050h/1150h

Valor total por pessoa: R\$ 330,41

Valor total para 05 pessoas: R\$ 1.982,46

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21 447 048/0001-121

MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 - 610 B

CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Pernetta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275

CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR

Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727

CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR

Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Cia aérea: AZUL

Ida dia 19/05/23 Joinville/Campinas - 0500h/0625h

Valor total por pessoa: **R\$ 398,66**

Valor total para 06 pessoas: **R\$ 2.391,96**

Os valores acima incluem 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.
Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

21.447.046/0001-12
MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 - 610 B
CENTRO CEP 80060240

L CURITIBA PARANÁ

Atenciosamente,
Marcello Ribas

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275

CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727

CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2022

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Nome do Projeto: Equipe de Natacao Paralimpica - APJ - Ano I

Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cia aérea: LATAM

Ida dia 10/02/23 Joinville/Guarulhos - 2005h/2115h

Volta dia 12/02/23 Guarulhos/Joinville - 1825h/1930h

Valor total por pessoa: **R\$ 426,00**

Valor total para 05 pessoas: **R\$ 2.130,00**

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento valido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

Atenciosamente,

Marcello Ribas

Sócio Gerente

CNPJ 21.447.048/0001-12 - IE (Isento) - IM (Isento)

Rua Amintas de Barros, 240 - Cj 610B - Curitiba/Pr

Telefone/WhatsApp - 41 98474-2275

Email: vivamaisturismo@hotmail.com

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Vivamaisturismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2022

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Nome do Projeto: Equipe de Natacao Paralimpica - APJ - Ano I

Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

Cia aérea: GOL

Ida dia 10/02/23 Joinville/Guarulhos - 1840h/1955h

Volta dia 12/02/23 Guarulhos/Joinville - 1610h/1715h

Valor total por pessoa: **R\$ 556,00**

Valor total para 05 pessoas: **R\$ 2.780,00**

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento valido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

Atenciosamente,

Marcello Ribas

Sócio Gerente

CNPJ 21.447.048/0001-12 - IE (Isento) - IM (Isento)

Rua Amintas de Barros, 240 - CJ 610B - Curitiba/Pr

Telefone/WhatsApp - 41 98474-2275

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2022

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

LIE - APJ 1 - COTAÇÃO

Nome do Projeto: Equipe de Natacao Paralimpica - APJ - Ano I

Numero do Processo: 71000.049996/2019-18

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cia aérea: AZUL

Ida dia 10/02/23 Joinville/Campinas - 1025h/1150h

Volta dia 12/02/23 Campinas/Joinville - 1705h/1830 h

Valor total por pessoa: **R\$ 565,40**

Valor total para 05 pessoas: **R\$ 2.827,00**

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento valido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

Atenciosamente,

Marcello Ribas


Sócio Gerente

CNPJ 21.447.048/0001-12 - IE (Isento) - IM (Isento)

Rua Amintas de Barros, 240 - CJ 610B - Curitiba/Pr

Telefone/WhatsApp - 41 98474-2275

Email: vivamaisturismo@hotmail.com

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SLIE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Cia aérea: AZUL

Volta dia 21/05/23 Campinas/Joinville - 2150h/2300h

Valor total por pessoa: **R\$ 392,17**

Valor total para 06 pessoas: **R\$ 2.303,52**

Os valores acima incluem 01 bagagem de mão de até 21kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugar.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21.447.048/0001-12

MARCELLO HENRIQUE RIBAS RIBAS

RUA AMINTAS DE BARROS, 240

CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275

CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727

CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Cia aérea: GOL

Volta dia 21/05/23 Guarulhos/Joinville - 1830h/1940h

Valor total por pessoa: R\$ 236,53

Valor total para 6 pessoas: R\$ 1.419,18

Os valores acima incluem 1 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21 447 048/0001-121
MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-IME
RUA AMINTAS DE BARROS, 240 610 E
CENTRO CEP 80060240
CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

VivamaísTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

À Associação Paralímpica de Joinville

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cia aérea: LATAM – Congonhas

Volta dia 21/05/23 São Paulo (Guarulhos)/Joinville - 1735h/1840h

Valor total por pessoa: **R\$ 179,42**

Valor total para 05 pessoas: **R\$ 1.076,52**

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21 447 048/0001-121
MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME
RUA AMINTAS DE BARROS, 240 610 B
CENTRO CEP 80060240
CURITIBA PARANÁ

Rua Emilliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Cia aérea: GOL

Volta dia 19/05/23 Joinville/Guarulhos - 2020h/2135h

Valor total por pessoa: R\$ 222,66

Valor total para 6 pessoas: R\$ 1.335,96

Os valores acima incluem 1 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá validade para nova cotação.

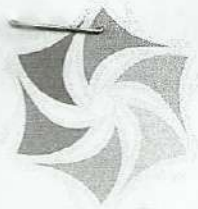
21 447 048/0001-12
MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME
RUA AMINTAS DE BARROS, 240 610 B
CENTRO CEP 80060240
CURITIBA PARANÁ

Atenciosamente,
Marcello Ribas

Rua Emiliano Pernetta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Vivamaisturismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Cia aérea: GOL

Volta dia 21/05/23 Guarulhos/Joinville - 1830h/1940h

Valor total por pessoa: **R\$ 236,53**

Valor total para 6 pessoas: **R\$ 1.419,18**

Nº SL IE 1915533-60

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

Os valores acima incluem 1 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21 447 048/0001-12

MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 616 L

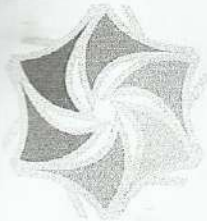
CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18
Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville
Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I
Registro: 02SC179912019
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 30.147.157/0001-05
Cidade: Joinville UF: SC

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cia aérea: LATAM – Congonhas

Volta dia 21/05/23 São Paulo (Guarulhos)/Joinville - 1735h/1840h

Valor total por pessoa: R\$ 179,42
Valor total para 05 pessoas: R\$ 1.076,52

Os valores acima incluem somente 01 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares.

Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feita nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

21 447 048/0001-12
MARCELLO HENRIQUE RIBEIRO RIBAS-ME
RUA AMINTAS DE BARROS, 240 610 B
CENTRO CEP 80060240
CURITIBA PARANÁ

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 3 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Cia aérea: AZUL

Volta dia 21/05/23 Campinas/Joinville - 2150h/2300h

Valor total por pessoa: **R\$ 392,17**

Valor total para 06 pessoas: **R\$ 2.303,52**

Os valores acima incluem 01 bagagem de mão de até 5kg por pessoa.
Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugar.
Orçamento válido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

21.447.048/0001-12

MARCELLO HENRIQUE RIBAS RIBAS-ME

RUA AMINTAS DE BARROS, 240 - 0112

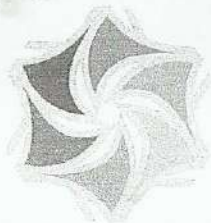
CENTRO CEP 80060240

CURITIBA PARANÁ

Rua Emiliano Pernetta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br



VivamaisTurismo

AGÊNCIA DE VIAGENS

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À Associação Paralímpica de Joinville

Segue abaixo, orçamento das passagens aéreas para São Paulo.

Processo: 71000.049996/2019-18

Proponente: APJ Associação Paralímpica de Joinville

Título: Equipe de Natação Paralímpica APJ Ano I

Registro: 02SC179912019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.147.157/0001-05

Cidade: Joinville UF: SC

Cia aérea: GOL

Volta dia 19/05/23 Joinville/Guarulhos - 2020h/2135h

Valor total por pessoa: R\$ 222,66

Valor total para 6 pessoas: R\$ 1.335,96

Os valores acima incluem 1 bagagem de mão de até 10 kg por pessoa.

Valores sujeitos a alteração e disponibilidade de lugares

Orçamento valido por 48h, após essa data, terá que ser feito nova cotação.

Atenciosamente,
Marcello Ribas

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Rua Emiliano Perneta, 390 - conj 1405
Fone: 41 3091-9817 / 3091-9818 - cel 8474-2275
CEP: 80.420-080 - Curitiba-PR
Marcello

Rua Mariano Torres, 98 - Centro
Fone: 41 3039-1727
CEP: 80.060-120 - Curitiba-PR
Vivian

www.vivamaisturismo.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 25/11/2022
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 26/11/2022
- CONTRATAÇÃO: a partir de 27/11/2022

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Serviços Terceiros** relacionados a seguir:

	Serviços Terceiros	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1 AM	Contabilidade	Serviço de contabilidade, para elaboração e emissão das folhas de pagamento, guias de recolhimento de impostos etc. Comprovação salarial através de média salarial do Banco Nacional de empregos. Forma de contratação: Pessoa jurídica prestadora de serviços especializados.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1.** As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2.** As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3.** As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4.** As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1.** Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1.** Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2.** As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3.** As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4.** Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5.** A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2.** Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Nataç o Paral mpica - APJ - Ano I

➤ Processo n : 71000.049996/2019-18

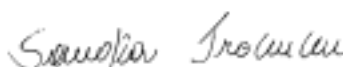
9.2. As propostas que, qualificadas, n o forem contratadas por insufici ncia de recursos financeiros, poder o ser contratadas posteriormente, no caso de desist ncia, impossibilidade ou desqualifica o de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contrata o.

10. DAS DISPOSI OES GERAIS

10.1. A divulga o do resultado desta SELE O DE PROPOSTAS, n o indicar  em direito   contrata o.

10.2. As quest es decorrentes da execu o deste instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, poder o ser processadas e julgadas pelo Poder Judici rio, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclus o de qualquer outro.

Joinville , 17 de novembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

N  SLIE: 1915533-60
MINIST RIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Qualicont Assessoria Contábil LTDA - CRC/SC 007222/0

ORÇAMENTO


Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

À

APJ - Associação Paralímpica de Joinville
CNPJ: 30.147.157/0001-05

Através deste, apresentamos orçamento de honorários para realização de prestação de serviços contábeis no valor mensal de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Ficamos à disposição.
Joinville, 16 de dezembro de 2022



Moacir Conradi
Contador
CRC/SC 020443/O-4

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Rua Santa Catarina, 4026 - Sala 01 - 1º Andar - Bairro Santa Catarina - Joinville - SC - 89233-000
Fone/Fax - 47 - 3436-1384 - qualicontabil@gmail.com



Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Araquari (SC), 19 de dezembro de 2022.

Conforme solicitado, segue abaixo valores orçados para a prestação mensal de serviços contábeis.

Empresas: APJ - ASSOCIACAO PARALIMPICA DE JOINVILLE
CNPJ: 30.147.157/0001-05

Atividade Principal:

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

Atividade Secundária:

Não possui atividade secundária;

Valor: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), incluso os serviços de registros e cálculos de folha, escrituração fiscal e contábil, entrega de obrigações acessória e orientações nas atividades citadas.

Fico à disposição,


Luiz Fernando Borges

Contador

CRC/SC 045066/O-7

(47) 98861-4270

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Contabilidade Zanella Jasper Ltda
R. Bom Jesus, 265, Centro - Araquari - SC, 89245-000, Brasil
Fone: (47) 34471612 ou 34471841 / Celular e WhatsApp: (047) 99977-1549
E-mail: contabilczj@zanellajasper.com.br
<http://www.zanellajasper.com.br/contabil/>

ORÇAMENTO Nº 721

Descrição: CONTROLE EMPRESA

Situação: Orçamento

Emissão: 19/12/2022

Prazo/Data de Execução: 24/12/2022

Funcionário

CLIENTE

Cliente: APJ - ASSOCIACAO PARALIMPICA DE JOINVILLE

CPF/CNPJ: 30.147.157/0001-05

Telefone: (47) 3436-1384

ENDEREÇO DO CLIENTE

Rua: RUA GUILHERME KRUEGER

Número: 85

Bairro: FLORESTA

Complemento: SALA 1

CEP: 89.212-240

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

QUANTIDADE	SERVIÇO	EXECUÇÃO	VALOR UNI.	DESCONTO	TOTAL
1,000	HONORÁRIOS	Empreitada	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.300,00
TOTAL DE DESCONTOS					R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.300,00
--------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS MENSAL

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SL IE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 3.1 AM – Contabilidade.

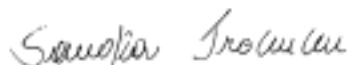
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **QUALICONT ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.598.698/0001-42, no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2022..


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- **AMPARO NA LEGISLAÇÃO:** Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- **MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA:** MENOR PREÇO
- **FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO:** DIRETA
- **DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** até as 17:00 h, do dia 28/12/2022
- **LOCAL:** Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO:** Dia 29/12/2022
- **CONTRATAÇÃO:** a partir de 30/12/2022

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Serviços de Terceiros** relacionados a seguir:

	Serviços de Terceiros	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.2 AM	Serviços de Prestação de Contas	Contratação pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de prestação de contas, com acompanhamento financeiro de desembolso dos recursos para a execução do projeto e das prestações de contas parcial e final do projeto.	1	10		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1.** As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2.** As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3.** As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4.** As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1.** Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1.** Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2.** As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3.** As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4.** Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5.** A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2.** Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

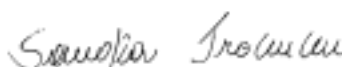
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 21 de Dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2022.

A Associação Paralímpica de Joinville
A/C: Sandra Tromm Mendes
Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Prezados Senhores (as),

Apresentamos a V.S.a, orçamento de prestação de serviços, conforme discriminado abaixo:


Quant.	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1 serviço	Serviço de Prestação de Contas	10 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 40.000,00

1. **PRAZO DE PAGAMENTO** – Definido em contrato;
2. **FORMA DE PAGAMENTO** – Depósito em conta;
3. **VALIDADE DA PROPOSTA** – 90 dias.

O valor do orçamento ora apresentado estão incluídos todos os impostos e encargos.

Agradecemos desde já atenção dispensada e nos colocamos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,



Patrícia Lima
Sócia Diretora

Nº SL IE 1915533-60
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

TRÊS PRODUÇÕES
GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.

Orçamento 23/26-12

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Associação Paralímpica de Joinville

Prezado senhor,

Conforme solicitado, segue orçamento para prestações de serviços:

Valores da tabela em Reais (R\$)

Item	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Prestação de Contas e acompanhamento da execução financeira do projeto.	1	10	4.400,00	44.000,00
VALOR TOTAL					44.000,00

Forma de Pagamento: A combinar

Validade da proposta: 60 dias

Qualquer esclarecimento, me coloco à disposição, sem mais para o momento.



EDUARDO PERSIVO
(21) 99585.3680
eduardopersivo@gmail.com

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2022

A
Associação Paralímpica de Joinville
Rio de Janeiro

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços de Prestação de Contas para o Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Prezados Senhores(as),

Apresentamos proposta para Prestação de Serviços, aos serviços a serem executados:

1. **DO OBJETO** – Prestação de Serviços de Prestação de Contas para Projetos Esportivos na Lei de Incentivo ao Esporte – LIE.
2. **DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS** – Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA.
3. **DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL** - O profissional responsável pela prestação de serviços será Eduardo Coelho Batista – RG nº:05513179-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 920.224.647-53, Sócio Gerente da empresa Batista Associados – Consultoria, Projetos e Empreendimentos Ltda.
4. **DO ESCOPO E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** - Com objetivo da definição do escopo inicial, das necessidades, dos principais produtos, do cronograma básico, da estimativa de custo e das responsabilidades, o documento que oficializará os projetos, será denominado "DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROJETO" conhecido também como "PROJECT CHARTER", que será elaborado pela Batista Associados Ltda e aprovado sua execução pelo proponente.
5. **DO VALOR DOS SERVICOS DE CONSULTORIA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** - Pela prestação dos serviços será cobrado o valor mensal de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), a serem pagas conforme contrato, pelo período de 10 (dez) meses, com valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
6. **DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS** - Será elaborado um contrato de prestação de serviços, para o início formal da prestação de serviços de consultoria.
7. **DA FORMA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO** – Através de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, seguindo as cláusulas determinadas em contrato.

- 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – O prazo de vigência para a Prestação dos Serviços será determinado em contrato.
- 9. DAS DESPESAS FORA DO DOMICÍLIO DA CONTRATADA** – No caso de necessidade de viagem para fora da sede da contratada na cidade do Rio de Janeiro, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, serão pagas pela contratante com adiantamento de recursos com apresentação de planilha de custos, com posterior prestação de contas dos valores recebidos.
- 10. DA VALIDADE DA PROPOSTA** – esta proposta tem validade de 90 dias.

Estamos ao inteiro de dispor de V.S.as. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Eduardo Batista
Sócio Gerente

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 3.2 AM – Serviço de Prestação de Contas.

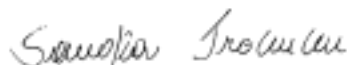
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **Batista Associados Consultoria, Projetos e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.646.131/0001-64, no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 2022.


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 14/02/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 15/02/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 16/02/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Divulgação/Promoção** relacionados a seguir:

	Divulgação/Pro moção	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.2 AM	Banners	Conforme tabela de precificação: Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Palestras e cursos para crianças e deficientes. ITEM 729	9	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apijoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)



7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.

8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.

a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,

b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.

➤ Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

➤ Processo nº: 71000.049996/2019-18

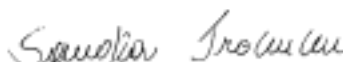
9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.

10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville, 06 de fevereiro de 2023.


Sandra Mendes
Diretor Presidente



Cliente: PROJETO EQUIPE DE NATAÇÃO PARALÍMPICA - APJ ANO 1 PROCESSO Nº 71000.049996/2019-18
Fantasia:
Contato: VANDERLEI QUINTIN
Fone:
Email:
CNPJ/CPF: 30.147.157/0001-05

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	9	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA , ACABAMENTO EM CABO DE MADEIRA , PONTEIRAS E CORDÃO NA PARTE SUPERIOR.		1	1,3	171,00	1.539,00

Subtotal: 1.539,00
Frete: 0,00
VI. desconto: 0,00
Total: 1.539,00

Forma de pagto.: BOLETO-01
Val. proposta: 60 dias - 05/03/2023
Cond. de pagto.: 28 DIAS
Prazo entrega: 4 dias
Entrada:
Tipo frete: A pagar
Autenticado por: PRI

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	28	1.539,00

JOB: BANNERS PARA DIVULGAÇÃO
Obs.: DIEGO VILLAIN - PROPRIETÁRIO

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade de cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.
6. Em caso de rede elétrica a instalação do luminoso é por conta do cliente. Não realizamos qualquer tipo de instalação elétrica.
7. O projeto de liberação junto ao SAMA (órgão responsável pela fiscalização em Joinville) fica sob responsabilidade do cliente, assim como os pagamentos de taxas e fornecer os documentos necessários. Não nos responsabilizamos por eventuais multas ou requerimentos de alvarás, este processo deverá ser solicitado a parte.
8. A garantia do produto não cobre danos naturais (tempestades, temporais).
9. Em caso de pendências financeiras o cliente não terá direito a suporte (garantia).
10. O prazo de entrega pode ser alterado em casos de chuva ou umidade.

Diego Villain

SUL ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

De acordo,

E NATAÇÃO PARALÍMPICA - APJ ANO 1 PROCESSO Nº 71000.049996/2

Sul Arte Comunicação Visual Ltda ME
CNPJ 22.076.204/0001-49

Assinatura

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SUL ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - RUA: ARNALDO MOREIRA DOUAT - GALPÃO B3 444 - FLORESTA - JOINVILLE/SC -
CEP: 89211-000
CNPJ: 22.076.204/0001-49 - I.E.: 257872744 - Fone: 47 30344539



H2

Orçã

H2 PAINÉIS DE LED

CNPJ 14.454.445/0001-56 - I.E. 25

47 99245-0384 - h2outdoordigital@gmail.com - www.h2outdoor.com.br
RUA SANTA CATARINA,
JOINVILLE - Santa Catarina - 89233

Descrição

BANNER DIVULGAÇÃO

Número 0247

Cliente

PROJETO EQUIPE DE NATAÇÃO PARALIMPICA - APJ

Data: 01/03/2023

ANO 1 - PROCESSO Nº 71000.049996/2019-18

Situação: Em Aberto

Endereço

R. Guilherme Krueger, 85
Floresta
Joinville - Santa Catarina
89212-240

Moeda: R\$

Telefones

Produtos

Cod. Barra	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
31005		BANNER COM ACABAMENTO		170,00	9	1.530,00
Total de Itens: 1				Total Produtos		1.530,00
				Desconto (-)		(0,00)
				Total Líquido		1.530,00

Outras Informações

Cond. de Pag. Boleto 28 dias

Vendedor: JEAN C CORREA

Observações: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
IMPRESSÃO EM LONA 380GR COM ACABAMENTO FEITO COM VARÃO DE MADEIRA, E PONTEIRAS DE PASTICO E CORDÃO DE NYLON NA PARTE DE CIMA

PRAZO DE PRODUÇÃO => 3 DIAS

PAGAMENTO => 28 DIAS

VALIDADE DESTA => 60 DIAS

14 454 445/0001-56

H2 PAINÉIS DE LED LTDA. - EPP

RUA SANTA CATARINA, 3.086 - SALA 3
SANTA CATARINA - CEP 89233-000

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTERIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Cenize Loje

Página



Joinville, 15 de fevereiro de 2023.

À
Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo nº: 71000.049996/2019-18
A/C: **Vanderlei Quintino**
+55 47 9168-5697

Conforme solicitação, submetemos nosso (s) preço (s) para avaliação.

Objeto: **Banner para Divulgação**
Descritivo: **Lona starflex 380g com acabamento feito com variação de madeira, ponteiros de plástico e cordão de nylon naval na parte de cima.**
Sistema: **Impressão Digital 1440 dpi's**
Quantidade: **09 peças**
Tamanho: **100cm x 130cm**
Valor: **R\$ 1.548,00 (R\$ 172,00 por unid.)**
Prazo de Entrega: **3 a 4 dias por veículo com agendamento**
Condições de Pagamento: **28 dias**
Validade da Proposta: **60 dias**

OBS: Cliente fornece arquivo em PDF

Sem mais, agradecemos sua atenção dispensada e aguardamos o seu retorno.

Jones Thomaz da Silva - EPP
CNPJ 00.806.884/0001-76
Insc. Estadual: isento

00.806.884/0001-76

JONES TOMAZ DA SILVA - EPP

RUA SANTA CATARINA, 4034
SANTA CATARINA CEP 89233-000
JOINVILLE SANTA CATARINA

Rua Santa Catarina, 4034 - Bairro Santa Catarina - 89233-000 - Joinville/SC - (47) 3463-9702
jones@publicitypropaganda.com.br www.publicitypropaganda.com.br

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 4.2 AM – Banners.

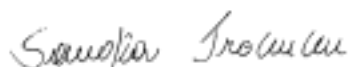
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **HJ PAINEIS DE LED LTDA APP**, inscrita no CNPJ nº 14.454.445/0001-56, no valor global de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais).

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2023.


Sandra Mendes
Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROJETO ESPORTIVO: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
PROCESSO nº: 71000.049996/2019-18 – SLI: 1915533-60

- AMPARO NA LEGISLAÇÃO: Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/2006 e Decreto nº 6.180/2007
- MODALIDADE DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO
- FORMA E REGIME DE CONTRATAÇÃO: DIRETA
- DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até as 17:00 h, do dia 03/02/2023
- LOCAL: Rua Guilherme Krueger, 85 - Sala 1 - 89.212-240 - Floresta - Joinville - SC
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO: Dia 06/02/2023
- CONTRATAÇÃO: a partir de 07/02/2023

Ao Associação Paralímpica de Joinville, com amparo no Termo de Compromisso firmado no processo nº 71000.049996/2019-18, torna a público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicado, fará SELEÇÃO DE PROPOSTAS, na modalidade pesquisa de preços para o fornecimento de serviço, conforme descrito neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem como objetivo fornecer **Divulgação/Promoção** relacionados a seguir:

	Divulgação/Pro moção	Detalhamento	Quantidade	Meses	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.3 AM	Pórtico	Conforme tabela de precificação: Pórtico de Chegada - São confeccionados em PVC de 1. 1 Dtex ou superior. Os componentes de cada pórtico possuem as seguintes medidas: componentes que formam a base: 0, 60m x 2m componentes superior (terceira peça): 0, 40x6m. Cada um dos pórticos possui 01 sacola de armazenamento que tem as seguintes medidas: 90cm de altura x 70 cm de largura x 45 cm de diâmetro e 01 kit de reparos, para eventuas danos futuros. ITEM 5853	1	1		

1.2. O local de entrega dos serviços será Rio de Janeiro, sendo o local informado em contrato.

1.3. Será declarada vencedora, a proposta com o menor valor total.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

- 2.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS as Pessoas jurídicas sediadas no País, que, no momento da contratação, estejam regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 2.2. Poderá ser solicitada a apresentação das seguintes certidões negativas: INSS (Previdenciária), FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Receita Estadual e Receita Municipal.

3. DAS PROPOSTAS E DOS ANEXOS

- 3.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda nacional e, além da completa identificação do Participante (**razão social, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço, telefone, e-mail de contato e pessoa de contato**), assinada pelo representante legal, devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 3.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas a rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de não serem consideradas.
- 3.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.4. As propostas devem ser enviadas com as informações mínimas definidas no **ANEXO I – Modelo de Proposta**.

4. DO ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço: **Rua Guilherme Krueger, 85 Sala 1 - Joinville - SC - 89212-240** ou e-mail: apjjoinville@gmail.com sendo responsabilidade do Participante a confirmação do recebimento da proposta.

- 4.1. Não serão consideradas as propostas recebidas depois do prazo de apresentação de propostas fixado neste Edital. Para efeito de verificação do prazo, será considerada a data de recebimento dos documentos no endereço ou e-mail acima indicados.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** fará a verificação do atendimento das exigências quanto ao enquadramento das propostas nos termos deste Edital.
- 5.2. As propostas serão avaliadas e classificadas pelo representante do **Associação Paralímpica de Joinville**, que divulgará o resultado até a data indicada no preâmbulo deste Edital.
- 5.3. As Participantes serão classificadas em ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora aquela que atender ao objeto deste Edital e apresentar o menor valor máximo total, considerando também o limite do valor do preço unitário.
- 5.4. Concluída a verificação das propostas, o representante do **Associação Paralímpica de Joinville** preparará para publicação do Resultado do Edital de Seleção de Propostas, apresentando as empresas participantes em ordem crescente os preços apresentados e o motivo que ensejou sua escolha.
- 5.5. A Participante melhor classificada deverá estar apta no prazo de até 7 (sete) dias para a entrega dos produtos, indicado no item 1.1, deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação dos resultados desta Seleção deverá ocorrer até a data fixada no preâmbulo deste Edital.
- 6.2. Os resultados serão divulgados pelo **Associação Paralímpica de Joinville** e afixados em local de fácil acesso no local de realização, pelo menos 1(um) dia após esta Seleção.

7. RESPONSABILIDADE(S) DO(S) VENCEDOR(ES)

- 7.1. A(s) participante(s) vencedora(s) obriga(m)-se a cumprir as suas obrigações constantes deste Edital e seus Anexos, sem prejuízo das concorrentes das normas aplicáveis e da natureza da atividade.

8. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA

- 8.1. Aprovada a proposta, a entidade vencedora será convocada para assinatura do contrato, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua convocação.
- 8.2. Na hipótese da entidade vencedora não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, será convocada a Participante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

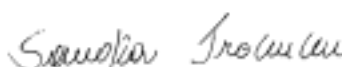
9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento objeto deste Edital será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da entrega do material / serviço e apresentação da Nota Fiscal.
- a) Na Nota Fiscal deverá discriminar **o tipo de serviços fornecido**: quantidade, valor unitário, valor total,
- b) Devem ser incluídas as seguintes informações na nota fiscal.
- Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
 - Processo nº: 71000.049996/2019-18
- 9.2. As propostas que, qualificadas, não forem contratadas por insuficiência de recursos financeiros, poderão ser contratadas posteriormente, no caso de desistência, impossibilidade ou desqualificação de Participante(s) anteriormente convocada(s) para contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A divulgação do resultado desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, não indicará em direito à contratação.
- 10.2. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas pelo Poder Judiciário, no Foro Central da Comarca de Joinville, com exclusão de qualquer outro.

Joinville , 30 de janeiro de 2023.


Sandra Mendes
Diretor Presidente

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2023

Empresa: RFM MOROZINI COMERCIO
CNPJ: 02.813.382/0001-06
Inscrição Estadual: 86.385.10-4

Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo número: 71000.049996/2019-18
Sr(a): Vanderlei

MATÉRIA PRIMA: Inflável promocional confeccionado em tecido Rip Stop-250, 14x18 fios 700/2000, tela de nylon/polyester com filme de PVC translúcido **EMBORRACHAMENTO URETANIZADO**, com tratamento ultravioleta e antifungos, gramatura 695 gr/m², espessura 0,62mm, tensão de ruptura longitudinal 170kg/5cm, transversal 135kg/5cm, rasgamento 25kg, alongamento 10%, deslocamento 1k/5cm. Acompanhando impressão da logomarca de acordo com o layout aprovado pelo **PROCESSO DIGITAL (ROCKET JET UV led)**; impressão no padrão UVE para maior durabilidade e resistência, com altíssima qualidade e brilho; Atraque por cordas de amarração em nylon pp; motor insuflador siroco compacto VCS-15; potência 1/5 cv; vazão 11,0 (m³/min); pressão 75 (mmca); ruído 81db; tensão 220v; peso 4kg; frequência 60 hertz. Acompanha sacola fabricada em nylon para armazenagem.

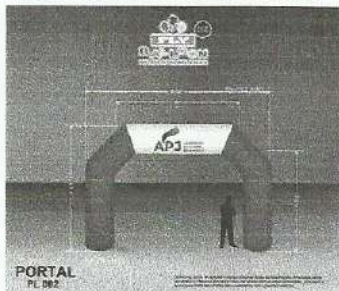


Imagem para referencia de modelo e tamanho.

Item	Produto	Medida	Quant.	Custo unt.
01	Pórtico PL02	4x6m	01 unid	R\$ 3.200,00

Condições de Pagamento: à vista(depósito em conta) ou 50% entrada + 50% a faturar 28dd após despacho (Mediante aprovação de Cadastro) Aceitamos Cartão BNDES (taxa de intermediação 3%)

Prazo de despacho: Até 20 dias úteis após a confirmação do pedido / confirmação de pagamento.

Garantia do Produto: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

Validade da proposta: Até 60 dias.

Atenciosamente,
Ana Carolina Barbosa – Vendedora
(24) 98876-0422
ana.carolina@fhip.com.br

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Avenida 1043, 937 - Santo Agostinho, Volta Redonda / RJ - CEP 27211-130
Telefax: (24) 3347-5500 - Visite: <https://flyballoon.com.br>,

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #211e20bd4c67d037c2aa11b3ca8550c2a6afdd5a37fe892b86197ba696f5a26
<https://valida.ae/493d882ae2f7bc61a45df65dedeaa657bef8be92b62a36c7>



Página de assinaturas

Ana Barbosa
Fly Balloon Infláveis Promocionais
Signatário

HISTÓRICO

- 14 fev 2023 11:39:18 **Ana Carolina Barbosa** criou este documento. (Empresa: Fly Balloon Infláveis Promocionais, E-mail: ana.carolina@fbip.com.br, CPF: 111.694.067-18)
- 14 fev 2023 11:39:21 **Ana Carolina Barbosa** (Empresa: Fly Balloon Infláveis Promocionais, E-mail: ana.carolina@fbip.com.br, CPF: 111.694.067-18) visualizou este documento por meio do IP 189.84.167.216 localizado em Volta Redonda - Rio de Janeiro - Brazil.
- 14 fev 2023 11:39:23 **Ana Carolina Barbosa** (Empresa: Fly Balloon Infláveis Promocionais, E-mail: ana.carolina@fbip.com.br, CPF: 111.694.067-18) assinou este documento por meio do IP 189.84.167.216 localizado em Volta Redonda - Rio de Janeiro - Brazil.

Nº SLIE: 1915533-60
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Nº SL IE 1915533-60
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #211e20bd4c67d037c2aa11b3ca8550c2a6dfdd5a37ffe892b86197ba696f5a26
<https://valida.ae/493d882ae2ff7bc61a45df65dedeaa657bef8be92b62a36c7>



Nº SLIE: 1915533-60
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

Proposta Comercial Nº 6474

Para
 Projeto Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I

Endereço do Cliente
 Rua Girassol, Santa Catarina
 Joinville - 89.233-030, SC

Informamos custo para fabricação de infláveis promocionais, confeccionado em tecido nylon 240 termofixado emborrachado com pvc 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme pvc, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm, acompanhando pintura digital frente e verso (aplicadas por meio de costuras), atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em nylon; motor vsc 20 1/3 kva de força, sistema embutido, 220 v. Após a personalização do inflável o valor do mesmo já pago, não terá devolução. Não nos responsabilizamos por atos de vandalismo e adversidades climáticas. Informamos que caso necessite de impressão total nos balões haverá um pequeno acréscimo. Caso na descrição do produto já conste como impressão total, desconsidere essa informação. Os valores orçados inclui somente a aplicação de logos em impressão digital (as logos são aplicadas por meio de costuras). As artes para produção do layout precisam ser enviadas em: Corel Draw (.crd, .ai, .PNG(alta qualidade)) ou PDF. O material será produzido conforme aprovação do layout enviado.

Vendedor(a): Débora Nunes

Enviado por:

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Portal Inflável - Modelo Largada - 6 x 4 Metros - Impre. Logo	POL - 064 8801.00.00	1,00	UN	2.510,00	2.510,00
Número de itens: 1						
Soma das quantidades: 1,00					Total dos itens	2.510,00

Outros itens ou serviços

<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA</p> <p>Frete por conta do Fornecedor. No caso de entrega com urgência, o cliente tem que indicar a transportadora que atenda o prazo necessitado. Após a consulta de disponibilidade para produção do material.</p> <p>As medidas citadas acima são externas (medida total em largura e altura do inflável).</p>	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
06/02/2023	2.510,00	2.510,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
0	2.510,00	Transferencia

Condições gerais

Prazo de entrega	20 (vinte) dias uteis, contando do depósito da entrada + tempo da transportadora.
Validade da proposta	60 dias

Observações

Processo número: 71000.049996/2019-18.	ROSANGELA SANTOS ROLDAO PINHEIRO INFLAVEIS -ME
--	--

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Nº SL IE 1915533-60
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

LEI 11.438/2006

CNPJ: 12.524.391.0001-22
 Rua Marambaia - 83
 Jd Arco Iris- CEP 06719-045
 Cotia - SP

Projeto: Equipe de Natação Paralímpica - APJ - Ano I
Processo: 71000.049996/2019-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Edital de Seleção de Propostas

Item 4.3 AM – Pórtico.

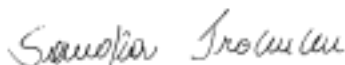
O presidente da Associação Paralímpica de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 30.147.157/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias por determinação legal:

CONSIDERANDO, o valor global de a proposta apresentada estar dentro do preço estimado pela Administração, mostrando-se vantajosa para atender ao Edital de Seleção de Propostas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o objeto deste edital de seleção de propostas para a empresa **ROSANGELA SANTOS ROLDÃO PINHEIROS INFLAVEIS**, inscrita no CPF nº 12.524.391/0001-22, no valor global de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2023.


Sandra Mendes
Presidente

